

RGPDI - Abordagem Geral à Proteção de Denunciantes (Nível 1)



7 Horas

195 €

incurso
capital humano



Apresentação

O curso 'Proteção de Denunciantes - Abordagem Geral (Nível 1)' destina-se a profissionais da administração pública e tem como objetivo promover a transparência e a integridade, capacitando os participantes com conhecimentos relevantes sobre o Regime Geral de Prevenção e Proteção de Denunciantes de Infrações.

Destinatários

Os destinatários deste curso incluem gestores e funcionários da administração pública com responsabilidades relacionadas à conformidade legal e à promoção da transparência e integridade organizacional. Isso abrange, mas não se limita a: diretores de departamentos, funcionários de compliance, responsáveis por garantir a conformidade legal, e membros de equipas responsáveis pela gestão de riscos e denúncias. O curso destina-se igualmente aqueles envolvidos na implementação e manutenção de canais de denúncia e na condução de investigações internas em organizações do setor público.

Objetivos

Capacitar os participantes a conhecerem o Regime Geral de Prevenção e Proteção de Denunciantes de Infrações de forma eficaz, promovendo a transparência e a integridade nas suas organizações.

Programa

Proteção de Denunciantes - Abordagem Geral (Nível 1) (07H)

1. Importância da denúncia numa cultura de transparência e integridade:

- 1.1. Definição e contexto da denúncia.
- 1.2. Princípios fundamentais e benefícios.

2. Legislação e requisitos legais:

- 2.1. Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI).
- 2.2. Regime legais conexos.
- 2.3. Direitos e garantias dos denunciantes.
- 2.4. Denúncia (interna e externa) e divulgação pública.

3. As responsabilidades das entidades abrangidas pelo RGPDI

- 3.1. Responsáveis pelo tratamento das denúncias
- 3.2. Procedimentos de denúncia e investigação interna
- 3.3. Características dos canais de denúncia
- 3.4. Autoridades Competentes e produção de relatórios
- 3.5. Proteção de dados.

4. Casos práticos e discussão

- 4.1. Análise de casos práticos

RGPDI - Abordagem Geral à Proteção de Denunciantes (Nível 1)

1/2

Incurso
Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Zona Norte
Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul
Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

4.2. Discussão em grupo sobre desafios e melhores práticas.

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.